



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.630

DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA  
PREFEITURA Lei nº 3.630  
NO PERÍODO DE 29/8/18 a 05/9/18  
GSIA 29 de Agosto de 18

*Manoel Castro de Arantes*  
Secretário Chefe da Casa Civil

*“Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 3.624, de 09 de julho de 2018, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.624, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 29 de agosto de 2018.

65º de Emancipação e 130º da República

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito